



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**


LEI MUNICIPAL Nº 1.584/00

Altera a denominação de unidade escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambá-MS., faz saber que em sessão do dia 02.05.00, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º** Fica alterada a denominação da Escola Agrotécnica de 1º Grau Lino do Amaral Cardinal, para Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal.
- Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2000.



DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA
Publicada em 12.05.00



SEBASTIÃO NUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração